



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

1 ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
2 (CCT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no exercício do ano de dois mil e dezesseis.
3 Aos OITO dias de JANEIRO de DOIS MIL E DEZESSEIS, às nove horas e treze minutos, reuniram-
4 se na sala de número sessenta e quatro do Bloco D da Universidade Federal do Cariri, Campus
5 Juazeiro do Norte, os Conselheiros do Centro de Ciências e Tecnologia, em sessão ordinária,
6 convocada e presidida pelo diretor do CCT, **Ary Ferreira da Silva**. Fizeram-se presentes os (as)
7 conselheiros (as): Coordenador de Engenharia Civil: **Washington Luiz Rodrigues de Queiroz**;
8 Coordenador de Engenharia de Materiais: **Carlos Marley de Souza Júnior**; Representante
9 Docente da Engenharia Civil: **Maria Silvana Alcântara Costa** (suplente); Representante
10 Docente da Engenharia de Materiais: **Ledjane Lima Sobrinho**; Representantes dos Técnico-
11 administrativos: **Diana Rodrigues de Lima** (titular) e **Felipe Cavalcante da Rocha** (suplente),
12 Representantes discentes: **ausentes**; Demais presentes não conselheiros: **Angélica Almeida**
13 **de Sousa** (Pedagoga da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFCA) e **Marília Halina Girão Faria**
14 (Secretária Executiva do CCT). Havendo *quorum*, o professor Ary Ferreira da Silva
15 cumprimentou os presentes e iniciou a sessão. **1. APROVAÇÃO DAS ATA(S) ANTERIOR(ES)**: A
16 Ata da Reunião do Conselho, realizada no dia dezenove (19) de novembro de dois mil e quinze
17 (2015), foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia.
18 Posta em deliberação, foi aprovada por unanimidade, sem alterações. Quanto à ata da
19 Reunião do Conselho realizada em dezembro de dois mil e quinze (2015) está em elaboração
20 e, portanto, passará na próxima reunião para aprovação. **2. EXPEDIENTE: Inclusão e exclusão**
21 **de matérias na Ordem do Dia**: a conselheira Maria Silvana Alcântara pediu a inclusão do
22 seguinte ponto: os critérios de avaliação dos monitores de disciplinas (item 3.6). **3. ORDEM**
23 **DO DIA: 3.1 Programa de Integração Ensino-Extensão-PEEX** – Passada a palavra à pedagoga
24 da PROEX, Angélica Almeida de Sousa, esta falou sobre a publicação do Edital Nº
25 01/PROEN/PROEX/UFCA, que convoca os docentes a apresentarem projetos de extensão
26 vinculados às disciplinas dos cursos e para os quais serão selecionados monitores,
27 remunerados ou voluntários, que terão atividades práticas desenvolvidas junto à comunidade.
28 Ressaltou que esta ação pretende atender ao Plano Nacional de Educação - PNE 2014/2024,
29 que prevê a destinação de dez por cento (10%) da carga horária total dos cursos de graduação
30 em programas e projetos de extensão universitária. Informou ainda que a submissão de
31 projetos encerraria dia dez (10) do mês corrente. Todos cientes, a pedagoga agradeceu o
32 espaço. **3.2 Aprovação AD REFERENDUM sobre a concessão dos docentes Marcelo Oliveira**
33 **Santiago e Maria Gorethe de Sousa Lima para lecionarem disciplinas na Especialização em**
34 **Permacultura**. O diretor do CCT, Ary Ferreira da Silva, comunicou sobre a elaboração de
35 Declaração AD REFERENDUM em anuência com os docentes envolvidos, professores Marcelo
36 Oliveira Santiago e Maria Gorethe de Sousa Lima, para que possam lecionar disciplinas na
37 Especialização em Permacultura, recentemente aprovada pelo Instituto Interdisciplinar de
38 Sociedade, Cultura e Arte – IISCA/UFCA. Foi indagado se com a liberação os professores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

39 mencionados iriam diminuir a carga horária nos seus cursos de origem, considerando a
40 insuficiência do quadro docente nos cursos de engenharias. Professor Ary Ferreira da Silva
41 respondeu que não, pois as aulas da especialização estão previstas para acontecerem sexta ou
42 sábado, e que a carga horária destas atividades não prejudica o atendimento à graduação. **3.3**
43 **Avaliação do Curso de Engenharia Civil pelo MEC** – O professor Ary Ferreira da Silva
44 comentou que foi surpreendido pelo artigo na Revista Exame, publicado em dezoito (18) de
45 dezembro de dois mil e quinze (2015) que lista os piores cursos de graduação em Engenharia
46 Civil, e dentre eles estava a Universidade Federal do Cariri. A única Universidade Federal do
47 país a compor a lista. Uma repercussão negativa para o curso e a Instituição. Em seguida, fez a
48 leitura da publicação em Diário Oficial da União datado de vinte e três (23) de dezembro de
49 dois mil e quinze (2015), acerca do Conceito Preliminar de Curso (CPC) do Curso de
50 Engenharia Civil, que foi considerado insatisfatório, e que, por isto, receberá notificação com
51 medidas cautelares preventivas, a saber: *“a) Suspensão de prerrogativas de autonomia*
52 *previstas no artigo 53, IV, e parágrafo único, I e II, da Lei nº 9.394, de 1996 [...] e b) Suspensão*
53 *das prerrogativas de autonomia previstas no artigo 2º, caput, e §1º do Decreto nº 5.786, de 24*
54 *de maio de 2006 [...]”*. Explicou que estas medidas implicam em redução do número de vagas
55 e contenção de expansão. Diante o exposto, consultou os presentes sobre as possíveis razões
56 para justificar tal desempenho. Recordou que a duplicação do número de vagas foi uma falha
57 de planejamento contestada na ocasião pela coordenação e docentes. Dentre as possíveis
58 causas foram citadas: a) Cálculo de professor por aluno; b) Demora na Reformulação do
59 Projeto Pedagógico do Curso (PPC); c) Excesso de burocracia; d) A ausência dos secretários nas
60 coordenações de curso; etc. A situação será analisada em reunião do Colegiado do Curso de
61 Engenharia Civil. **3.4 Entrega de relatório de Estágio Supervisionado.** Professor Ary Ferreira
62 da Silva solicitou aos coordenadores que elaborassem um documento padrão e arquivassem
63 os relatórios de estágios dos alunos, mesmo após consolidadas as notas, por constituir
64 documento comprobatório. Professor Washington Luiz Rodrigues argumentou que os
65 procedimentos serão evidentes e otimizados com o Manual de Estágio finalizado, e boa parte
66 dos trâmites a encargo da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais com a
67 Comunidade (DIARI). Foi citada a intenção da Pró-Reitoria de Ensino de delegar a coordenação
68 de estágio ao vice-coordenador dos cursos de graduação, como uma forma de
69 integrar/efetivar o papel do vice nas atividades pedagógicas, além de centralizar informações,
70 evitando inconsistências durante o vínculo aluno-empresa-universidade. Ainda sobre este
71 ponto, questionou-se se docentes substitutos podem orientar estágio. Além da orientação da
72 PROEN sobre a impossibilidade de substitutos orientarem Trabalho de Conclusão de Curso
73 (TCC), por motivo de contratação temporária, a professora Ledjane Lima Sobrinho fez a
74 observação de que na renovação dos contratos destes docentes é considerada apenas carga
75 horária em sala de aula. Após debate, todos concordaram com a inviabilidade de orientação
76 de estágio por docentes substitutos. Acrescente-se a isto, a sugestão de Diana Rodrigues Lima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

77 para publicação de lista de professores efetivos com as possíveis áreas de orientação. **3.5**
78 **Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do CCT.** Lembrada a
79 regularidade das reuniões que ocorrem mensalmente, no quinto dia útil do mês, conforme
80 deliberação do próprio Conselho do CCT, o calendário de reuniões para o ano de dois mil e
81 dezesseis (2016) foi apresentado e aprovado, ficando assim estabelecido: janeiro
82 (08/01/2016), fevereiro (05/02/2016), março (07/03/2016), abril (07/04/2016), maio (06/05/2016),
83 junho (07/06/2016), julho (07/07/2016), agosto (05/08/2016), setembro (08/09/2016), outubro
84 (07/10/2016), novembro (08/11/2016), dezembro (07/12/2016). **3.6 Critérios de avaliação dos**
85 **monitores de disciplinas** – A professora Maria Silvana Alcântara contestou a obrigatoriedade
86 dos alunos monitores realizarem pesquisa e apresentação em eventos, o que gera uma
87 incoerência, já que o foco é a monitoria. Disse que falou com o setor da PROEN responsável e
88 que foi orientada a levar o assunto ao Conselho e Colegiado, pois a necessidade de pesquisa
89 seria para justificar o recebimento do valor da bolsa. Professor Ary Ferreira da Silva,
90 concordou em parte, porque não há uma forma de contabilizar o atendimento realizado pelos
91 monitores. Não havendo consenso, decidiu-se por levar a questão aos colegiados dos cursos.
92 **4. Informes:** sem informes. Às dez horas e quarenta minutos, nada mais havendo para tratar,
93 o diretor agradeceu o comparecimento dos conselheiros e a sessão foi dada por encerrada.
94 Para constar, eu, Marília Halina Girão Faria, secretariando os trabalhos, lavei a presente ata
95 que, depois de aprovada, será assinada pelos presentes.

96

97 Ary Ferreira da Silva
98 Carlos Marley de Souza Júnior
99 Diana Rodrigues Lima
100 Felipe Cavalcante Rocha
101 Ledjane Lima Sobrinho
102 Maria Silvana Alcântara Costa
103 Washington Luiz Rodrigues de Queiroz
104 Angélica Almeida de Sousa
105 Marília Halina Girão Faria


















